



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 799/09
DE 16 DE JULHO 2009**

Estabelece horário de funcionamento do Edifício Sede da PGJ/MP, em caráter extraordinário.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
no uso das atribuições previstas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido que em caráter extraordinário, objetivando execução da “**recuperação da caixa d’água superior**” do Edifício Sede do Ministério Público, as atividades das unidades operacionais e administrativas estarão **suspensas** nos dias **23 e 24.07.2009**, voltando à normalidade a partir do dia **27.07.2009**.

Art. 2º - Nos dias **23 e 24.07.2009**, somente estarão sendo prestados os serviços desenvolvidos no **5º e 7º andares** do Edifício Sede do Ministério Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA